

AGRICULTURA E MAR**Direção-Geral de Alimentação e Veterinária****Aviso (extrato) n.º 22273/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Proteção Animal

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Subdiretor Geral de Alimentação e Veterinária de 25 de agosto de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, a alocar à Direção Geral de Alimentação e Veterinária, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as divisões da Direção de Serviços de Proteção Animal.

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, incluindo o exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Gestão e Administração, designadamente:

Ref. A – Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal (DIRMA)(2 PT):

Gestão da aplicação GesEquis, nomeadamente a interlocução com as equipas de desenvolvimento, criação de requisitos, gestão e elaboração de testes à aplicação, rastreio e reporte de erros em ambiente de produção, gestão do apoio aos utilizadores e colaboração nas demais competências da DIRMA;

Gestão e apoio SNIRA e SIAC (identificação e movimentação);

Desenvolvimento e apreciação de nova legislação/normas e emissão de pareceres e colaboração na gestão das ações de controlo;

Colaboração nas demais competências da DIRMA.

Ref. B – Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal (DESA)(2 PT):

Acompanhamento da sanidade dos ruminantes, nomeadamente na monitorização dos planos de erradicação (IBR e BVD);

Acompanhamento do desempenho das OPAS;

Acompanhamento dos planos de contingência, preparação de exercícios, controlo das ações neste âmbito e colaboração nas demais competências da DESA.

3 – Descrição da Habilitação:

Ref. A (DIRMA) – Licenciatura/Mestrado em Medicina Veterinária;

Ref. B (DESA) – Licenciatura/Mestrado nas áreas de Medicina Veterinária ou da Zootecnia.

4 – Outros requisitos: Trabalhador(a) detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Flexibilidade e disposição para a mudança; Espírito de equipa e atitude positiva; Proatividade; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Sentido do Serviço Público; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Bom relacionamento interpessoal.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

4 de setembro de 2026. — A Diretora-Geral, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

320039849